

CONEXÃO AGRO SUSTENTÁVEL LTDA. com nome fantasia sob “**AgriGolden**”, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 48.861.503/0001-88, com sede e domicílio na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1151, sala 1105, Bairro Menino Deus, CEP 90.150-005, institui o regulamento para acúmulo de pontos, conforme os termos, cláusulas e condições a seguir ("Regulamento"):

I. DEFINIÇÕES

1.1. Para os fins deste Regulamento são considerados, no singular ou no plural, os termos abaixo iniciados por letras maiúsculas, de forma que sempre que aparecerem neste Regulamento terão os significados atribuídos abaixo:

Aplicativo: plataforma de ativos sustentáveis atrelado à Plataforma ORBIA pelo qual os Beneficiários poderão gerenciar e conduzir sua participação no Programa.

Beneficiários: pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas que realizam boas práticas sustentáveis no campo e que adquirem AgriGoldens, se cadastram na Plataforma Orbia, e que fazem jus aos benefícios deste Programa nos termos deste Regulamento. Para fins deste Regulamento, não poderão figurar como Beneficiários os colaboradores da AgriGolden. Quando pessoas jurídicas, os Beneficiários deverão estar necessariamente vinculados a uma pessoa física, esta que gozará dos direitos atribuídos à pessoa jurídica conforme este Programa.

Canais de Atendimento ORBIA: central de atendimento por meio de telefone 0800 725 9900.

Ponto(s): é unidade de benefícios do Programa de Coalizão ORBIA, conferida pelo Programa aos Beneficiários. Uma vez acumulados, os Pontos são utilizados para resgates de serviços e produtos conforme as regras do Programa de Coalizão ORBIA.

Plataforma ORBIA: website pelo qual o Programa de Coalizão ORBIA e o Programa são conduzidos, onde os Beneficiários poderão gerenciar sua participação no Programa, a qual é de inteira e exclusiva responsabilidade da ORBIA.

Programa de Coalizão ORBIA: programa de fidelidade e de relacionamento por coalizão idealizado, desenvolvido, promovido e administrado pela REDE AGRO FIDELIDADE E INTERMEDIÇÃO S/A, sociedade inscrita sob o nº CNPJ 33.150.606/0001-62 (“ORBIA”), que confere Pontos a parceiros de coalizão, dentre eles a AGRIGOLDEN, para que no âmbito de seus programas distribuam referidos Pontos aos seus beneficiários.

AgriGolden: plataforma que reconhece e monetiza as boas práticas sustentáveis no agronegócio, gerando um ativo ESG oferecido aos Beneficiários, que confere produtos e serviços cadastradas na plataforma, nos termos deste Regulamento.

II. CADASTRO E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

2.1. Para que possam participar no Programa, os Beneficiários já cadastrados na AgriGolden deverão realizar o cadastro na Plataforma ORBIA e aceitar o Termo de Uso, Regulamento do Programa de Coalizão Orbia e Política de Privacidade.

2.2. É condição essencial para participação no Programa que os Beneficiários aceitem os termos e condições deste Regulamento.

2.3. Ao realizarem seu cadastro no Programa, os Beneficiários declaram que todas as informações disponibilizadas são verídicas e ainda que: (i) são maiores de 18 (dezoito) anos, no caso de pessoas físicas; (ii) atuam no segmento agrícola e (iii) possuem capacidade de representação pelo Beneficiário.

III. ACÚMULO E RESGATE DE PONTOS

3.1. Somente após a confirmação do aceite aos termos deste Regulamento é que os Beneficiários passarão a acumular Pontos no Programa.

3.2. Cada 1 Agrigolden valerá 20 pontos Orbia.

3.3. O resgate dos Pontos acumulados pelos Beneficiários será realizado conforme as regras do Programa de Coalizão ORBIA constantes na Plataforma ORBIA. Os termos e condições de resgate de Pontos são determinados pela Plataforma ORBIA e são regidos por seus regulamentos, inclusive no que tange à entrega de produtos e tomada de serviços resgatados, sem qualquer tipo de ingerência ou responsabilidade da AGRIGOLDEN. Para que não restem dúvidas, a Plataforma ORBIA é conduzida por empresa independente, direta e exclusivamente responsável pelo resgate dos Pontos, cabendo à AGRIGOLDEN tão somente a gestão e regramento de acúmulo dentro do seu próprio Programa.

IV. VERIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS E FRAUDES

4.1. A AGRIGOLDEN se reserva o direito de efetuar toda e qualquer ação corretiva que se aplique às ações de Beneficiário e/ou de terceiro que venham a interferir no bom funcionamento da distribuição de tokens AGs, como também se reserva o direito de efetuar análises periódicas, baseadas em critérios objetivos apurados nos registros dos Beneficiários, hipótese em que, se constatadas inconsistências, fica facultado à AGRIGOLDEN o direito de suspender a participação do Beneficiário no Programa.

4.2. O Retorno do Beneficiário à Plataforma se dará, a critério da AGRIGOLDEN, após análise a ser efetuada pela AGRIGOLDEN, a partir do contato do Beneficiário com os Canais de atendimento ORBIA, ocasião em que a AGRIGOLDEN poderá solicitar informações ao Beneficiário.

4.3. A ocorrência da suspensão não implica a perda imediata dos Pontos do Beneficiário, ressalvado os prazos de validade dos Pontos, que continuarão a correr durante o período de análises e eventual suspensão.

4.4. Após análise fundamentada dos argumentos dos Beneficiários, se restarem constatadas inconsistências nos Pontos acumulados, os pontos inconsistentes serão automaticamente cancelados, sem que caibam ao Beneficiário quaisquer compensações.

V. CONDUTA E OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

5.1. Sem prejuízo das demais disposições deste Regulamento, assim como do Termo de Uso para utilização da Plataforma Orbia, Regulamento do Programa de Coalizão Orbia e Política de Privacidade, como condição para utilização da Plataforma ORBIA, e por consequência, para participação no Programa, o Beneficiário expressamente declara e garante que:

- (i) não utilizará as informações nele contidas para fins ilegais e/ou que não sejam aderentes ao propósito desse Regulamento;
- (ii) não cederá a terceiros, a qualquer título, sob qualquer pretexto e a qualquer tempo, seu nome de usuário e sua senha de acesso à Plataforma ORBIA;
- (iii) não praticará quaisquer atos que violem a legislação aplicável à utilização da Plataforma ORBIA;
- (iv) não obterá ou tentará obter acesso impróprio a informações de outro Beneficiário da Plataforma ORBIA;
- (v) fornecerá todas as informações necessárias à utilização da Plataforma ORBIA;
- (vi) todas as informações fornecidas para utilização da Plataforma ORBIA são válidas e corretas, comprometendo-se o Beneficiário a comunicar à ORBIA todas as mudanças relativas aos dados informados;
- (vii) à sua responsabilidade, providenciará todos os equipamentos e programas de computador necessários para ter acesso à Plataforma ORBIA;
- (viii) que leu e está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições deste Regulamento e de seu(s) Apêndices.

VI. EXCLUSÃO DE GARANTIAS E DE RESPONSABILIDADES

6.1. Em razão de questões técnicas e operacionais, a AGRIGOLDEN não garante a disponibilidade e continuidade do funcionamento da Plataforma ORBIA. A AGRIGOLDEN também não garante a utilidade da Plataforma ORBIA para a realização de qualquer atividade em concreto, nem sua infalibilidade e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, que o Beneficiário poderá efetivamente utilizar a Plataforma ORBIA, ou acessar as distintas páginas web que o compõem.

6.2. A AGRIGOLDEN se exime ainda de toda e qualquer responsabilidade quanto a danos e prejuízos, inclusive os que possam decorrer (i) da falta de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento da Plataforma ORBIA; (ii) da defraudação da utilidade que o Beneficiário possa ter atribuído à Plataforma ORBIA; (iii) da falibilidade da Plataforma ORBIA; e/ou (iv) das falhas de acesso às distintas páginas web que compõem a Plataforma ORBIA, ainda que não de modo exclusivo.

6.3. A AGRIGOLDEN não garante a ausência de vírus da Plataforma ORBIA, bem como de outros elementos nocivos que possam produzir alterações em seu sistema informático ou nos documentos eletrônicos e arquivos armazenados em seu sistema informático. Assim o sendo, a AGRIGOLDEN se exime de qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que possam decorrer da presença de vírus ou de outros elementos

nocivos no conteúdo da Plataforma ORBIA e que, desta forma, possam produzir alterações e/ou danos no sistema físico e/ou eletrônico dos equipamentos do Beneficiário.

6.4. A AGRIGOLDEN tomará todas as medidas que estão a seu alcance e necessárias à preservação das informações e dados pessoais dos Beneficiários na Plataforma ORBIA. Contudo, os Beneficiários declaram-se cientes de que a Plataforma ORBIA é de inteira e exclusiva responsabilidade da ORBIA, a qual atua como Controladora independente dos dados pessoais por ela tratados, na forma do artigo 5º, inciso VI da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018).

6.5. A AGRIGOLDEN se exime, ainda, de todos e quaisquer danos e prejuízos de toda natureza que possam decorrer da transmissão, difusão, armazenamento, disponibilização, recepção, obtenção ou acesso indevido às informações e dados pessoais do Beneficiário disponibilizados na Plataforma ORBIA, e em particular, ainda que não de modo exclusivo, pelos danos e prejuízos que possam decorrer:

(i) do descumprimento da moral, dos bons costumes geralmente aceitos ou da ordem pública, como consequência da transmissão, difusão, armazenamento, disponibilização, recepção, obtenção ou acesso indevido das informações e dados pessoais disponibilizados na Plataforma ORBIA.

(ii) da realização de atos de concorrência desleal e publicidade ilícita por parte de Beneficiários e/ou terceiro em função da transmissão, difusão, armazenamento, disponibilização, recepção, obtenção ou acesso indevido às informações e dados pessoais disponibilizados na Plataforma ORBIA;

(iii) da falta de precisão, exatidão, pertinência e/ou atualidade das informações contidas na Plataforma ORBIA;

(iv) da inadequação para qualquer tipo de propósito, ou da frustração das expectativas geradas pelas informações disponibilizadas na Plataforma ORBIA; e

(v) da violação de segredos empresariais e/ou compromissos contratuais de qualquer tipo em função da transmissão, difusão, armazenamento, disponibilização, recepção, obtenção ou acesso indevido às informações disponibilizadas na Plataforma ORBIA.

6.6. A AGRIGOLDEN não garante em nenhuma hipótese o fornecimento e a qualidade dos resgates do programa e se exime de toda e qualquer responsabilidade eventualmente atribuível aos serviços e produtos resgatáveis na Plataforma ORBIA. Para esclarecimento de dúvidas e reclamações, os Beneficiários deverão entrar em contato diretamente com os fornecedores de serviços e produtos resgatados, únicos e exclusivos responsáveis por todo e qualquer descumprimento, vício ou defeito.

VII. PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

8.1. A AGRIGOLDEN se compromete a cumprir as leis e regulamentos de privacidade de Dados Pessoais aplicáveis, incluindo requisitos de segurança da informação, relacionados ao desempenho deste Regulamento.

8.2. A AGRIGOLDEN garante que todo tratamento de Dados Pessoais, conforme definido no artigo 5º, inciso X da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

“LGDP”, observará a legislação aplicável, incluindo, no que couber, o Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais – “GDPR”, bem como todo e qualquer e procedimento aplicável.

VIII. FORO

9.1. Este Regulamento é regido pelas leis brasileiras. Quaisquer controvérsias dele oriundas deverão ser dirimidas no Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.